BRASÍLIA (61) 3224-5494
RIO DE JANEIRO (21) 2224-2266
global@globalauditores.com.br

GLOBAL
AUDITORES INDEPENDENTES
A Competência por Excelência

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

15 de fevereiro de 2008

Ilmos Srs.
Diretores, Conselheiros e Acionistas do
Banco do Estado do Piauí S/A - BEP
Teresina - PI

1. Examinamos o balanço patrimonial do **Banco do Estado do Piauí S/A - BEP**, levantado em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao semestre e exercício findos naquela data, apresentadas pela legislação societária e elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Banco do Estado do Piauí S/A - BEP**, em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme mencionado na nota explicativa "17", a instituição amparada em parecer jurídico, está questionando na esfera administrativa, contingência junto à Secretaria da Receita Federal – SRF e ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, objeto de auto de infração. A Instituição entende que a provisão constituída é suficiente para fazer frente a possíveis perdas como esses processos.

5. As demonstrações contábeis relativas ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2006, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas, conforme parecer, sem ressalvas, emitido em 13 de fevereiro de 2007.

JORGE LUIZ CALAZA ROCHA
CONTADOR - CRC - RJ nº 62.580/O-1 -S-PI

GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - DF nº 000810/0 – S - PI

BEP
BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
FEDERALIZADO EM 1º/03/2000

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento e examinou o Balanço Patrimonial, o Relatório da Administração e demais Demonstrações Contábeis do Banco, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Com base nos documentos examinados, nas análises procedidas, nos esclarecimentos e documentos apresentados pela Diretoria e por prepostos do Banco do Estado do Piauí, nas reuniões realizadas no período, e considerando o Parecer dos Auditores Independentes – GLOBAL Auditores Independentes, o Conselho Fiscal entende que os atos administrativos foram praticados dentro do cumprimento das normas vigentes e que as peças examinadas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Instituição.

O Colegiado examinou a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício de 2007, sendo: 25% em forma de dividendos aos acionistas e o saldo remanescente para aumento do capital social do BEP. Examinou, também, a proposta de aumento do capital social com a reversão da reserva para expansão.

O Conselho Fiscal opina favoravelmente pela aprovação da referida documentação pela Assembléia Geral de Acionistas.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2008.

JOSÉ PAULO FILGUEIRA NETO
Presidente

ALTAIR PEREIRA
Conselheiro

CHRISTIANO MENDES WOLNEY VALENTE
Conselheiro

LEANDRO GIACOMAZZO
Conselheiro

BEP
BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
FEDERALIZADO EM 1º/03/2000

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S. A. – BEP, em reunião ordinária realizada nesta data, tomou conhecimento do Relatório da Administração e examinou as Demonstrações Contábeis do Banco, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, e com base no Parecer da GLOBAL Auditores Independentes, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas da Sociedade.

Teresina(PI), 22 de fevereiro de 2008.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA
Presidente

ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES
Conselheiro

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Conselheiro

LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA PALMEIRA
Conselheiro

PAULO ROBERTO RISCADO JUNIOR
Conselheiro

RAIMUNDO NONATO SOARES LIMA
Conselheiro

OF. 66